

EXTRATO DO TA N° 128/2024 – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023 com a empresa **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO** (Processo SEI nº 202300058001364).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais por mais 06 (seis) meses e reajustar em aproximadamente 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento) o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023, passando o valor total contratado de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme especificações e valores da planilha abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA MACACÃO MANGA LONGA FEMINO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
2	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA MACACÃO MANGA LONGA MASCULINO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
3	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA BODY DE MALHA MANGA CURTA MASCULINO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
4	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA BODY DE MALHA MANGA CURTA FEMININO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
5	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA BODY DE MALHA MANGA LONGA	UND	9000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
6	CORTE DE TECIDO SUEDINE E TRICOLINE PARA BODY ESPECIAL - COM SAIA DE TRICOLINE	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
7	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA MIJÃO MASCULINO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
8	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA MIJÃO FEMININO	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
9	CORTE DE TECIDO SUEDINE PARA MIJÃO UNISSEX	UND	9000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
10	CORTE DE TECIDO SUEDINE E TRICOLINE PARA BODY ESPECIAL MASCULINO - CAMISA MANGA CURTA	UND	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
11	CORTE DE TECIDO POLY 600, PARA BOLSA DE ENXOVAL	UND	9000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.200,00

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas o *caput* "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO" e o *caput* da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar com as seguintes redações:

(....)

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, pelo objeto do presente Contrato, a importância total sob demanda de até **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela *CONTRATADA* "

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02/11/2024 até 01/05/2025 podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

- Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG
- Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro/OVG
- José Ferreira dos Santos Filho – Empresa Contratada